



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.261, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

Aprova a inclusão do Docente Fernando Facury Scaff no Programa de Prestação de Trabalho Voluntário.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 10.12.2019, e em conformidade com os autos do Processo n. 013915/2019 – UFPA, procedentes do Instituto de Ciências Jurídicas (ICJ), promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a inclusão do Docente Fernando Facury Scaff no Programa de Prestação de Trabalho Voluntário da Universidade Federal do Pará (UFPA), exercendo atividades docentes junto à Faculdade de Direito e ao Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) da UFPA, nos termos da Resolução n. 679, de 17 de novembro de 2009 – CONSUN.

Art. 2º Os efeitos legais desta Resolução retroagirão a agosto/2019, conforme cronograma de execução do plano de trabalho.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 10 de dezembro de 2019.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão